

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA DE PESSOAL MEMP Nº 148, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

O MINISTRO DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 11.725, de 4 de outubro de 2023, no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com suas alterações, e demais informações que constam do Processo nº 16100.004121/2024-18, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 16 de dezembro de 2024, ALEXANDRE COELHO GEANBASTIANI, matrícula SIAPE nº 2060280, da Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES

PORTARIA DE PESSOAL MEMP Nº 149, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, no Decreto nº 11.725, de 4 de outubro de 2023, bem como na Portaria SGP/MGI nº 7.872, de 28 de novembro de 2023, e com base nas informações constantes no Processo SEI nº 16100.004121/2024-18, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 16 de dezembro de 2024, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturantes da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, de nível intermediário, do servidor ALEXANDRE COELHO GEANBASTIANI, matrícula SIAPE nº 1060280, em exercício na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES

Ministério do Esporte**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA MESP Nº 120, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, o Decreto nº 11.724, de 03 de outubro de 2023, e tendo em vista as informações constantes dos autos do processo nº 71000.074877/2024-61, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos integrantes do Grupo de Trabalho Interministerial, no âmbito do Ministério do Esporte, para coordenar as ações referentes à realização da Copa do Mundo Feminina da FIFA de 2027, no Brasil:

I - Ministério do Esporte - Marileia dos Santos (titular e coordenadora) e Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima (suplente);

II - Advocacia-Geral da União - André Augusto Dantas Motta Amaral (titular) e Bruno Moreira Fortes (suplente);

III - Casa Civil da Presidência da República - Carolina Pereira Tokarski (titular) e Amarildo Baesso (suplente);

IV - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - Leonardo Nicola Veloso (titular) e Everaldo Flávio Soares (suplente);

V - Ministério das Cidades - Antonio Vladimir Moura Lima (titular) e Aguiar Gonzaga Vieira da Costa (suplente);

VI - Ministério das Comunicações - Daniela Gonçalves Garcia (titular) e Ludymilla Cristinne dos Santos Chagas (suplente);

VII - Ministério da Defesa - Leandro Noveli Espíndola (titular) e Luiz Carlos Duque da Silva (suplente);

VIII - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Nilton Pereira de Castro Melo (titular) e Suiane Inez da Costa Fernandes (suplente);

IX - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Fernanda da Rosa Becker (titular) e Danielle da Silva Santa Brigida (suplente);

X - Ministério da Fazenda - Rodrigo Augusto Verly de Oliveira (titular) e Cassiano Klínger (suplente);

XI - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - Nicolas do Nascimento Santos (titular) e Emanuelle Moreira Oliveira Barbosa da Silva (suplente);

XII - Ministério da Igualdade Racial - Raylane Stephany Barbosa de Souza (titular) e Eliane Dias Evangelista (suplente);

XIII - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Angelita da Rosa (titular) e Rômulo Flávio Mendonça Palhares (suplente);

XIV - Ministério de Minas e Energia - Victor Protázio da Silva (titular) e Guilherme Silva de Godoi (suplente);

XV - Ministério das Mulheres - Maria Jocicleide de Aguiar (titular) e Lucimara Rosana Cardozo (suplente);

XVI - Ministério de Portos e Aeroportos - Karla Andréa Rodrigues dos Santos (titular) e Raquel Nascimento Rocha (suplente);

XVII - Ministério das Relações Exteriores - Pedro Guilherme Bastos Menezes (titular) e Danilo Vilela Bandeira (suplente);

XVIII - Ministério da Saúde - Laina Peternella Ferreira (titular) e Daniel Roberto Coradi de Freitas (suplente);

XIX - Ministério do Trabalho e Emprego - Maria Luiza Fonseca Valle (titular) e André Segantin Luiz (suplente);

XX - Ministério dos Transportes - Fábio Vargas Mendes (titular) e Hélio Carneiro Fernandes (suplente);

XXI - Ministério do Turismo - Cinthia Fernanda Garcia Marques (titular) e Juliana Paula de Paiva Oliveira (suplente);

XXII - Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República - Juliana Carneiro (titular) e Nara Kohlsdorf (suplente); e

XXIII - Banco Central do Brasil - Eduardo Nogueira Liberato de Sousa (titular) e Rafael Pressi (suplente).

Art. 2º Fica revogada a Portaria MESP nº 110, de 12 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO

Ministério da Fazenda**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA INTERMINISTERIAL MF/AGU Nº 41, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, e o ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO substituto, no uso da competência que lhes foi delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, considerando o disposto na Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador da Fazenda Nacional, homologado pela Portaria AGU nº 198, de 20 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2024; e considerando a decisão exarada nos autos do processo 1037509-25.2024.4.01.3400, em trâmite na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal -DF, resolvem:

Art. 1º Fica nomeada, para o cargo efetivo de procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, a candidata GISELE GONÇALVES RIBEIRO, aprovada e classificada sub judge, no referido concurso público, conforme Anexo I desta portaria.

Art. 2º A documentação e os exames médicos necessários para o provimento no cargo estão relacionados nos Anexos II e III.

§ 1º A documentação deverá ser apresentada exclusivamente via Sistema Eletrônico da Informação - SEI, anteriormente à data da posse, conforme orientações disponíveis no sítio institucional da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional no endereço: <https://www.gov.br/pgfn/pt-br/assuntos/concursos-de-ingresso-pgfn-2022>.

§ 2º Os exames médicos de que trata o caput deste artigo ocorrerão às expensas da candidata, assim como os deslocamentos para a sua realização.

Art. 3º A candidata nomeada será convocada para a escolha de vagas em ato específico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD
Ministro de Estado da FazendaFLAVIO JOSÉ ROMAM
Advogado-Geral da União substituto

ANEXO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
132-A	10003895	Gisele Gonçalves Ribeiro

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- Formulário de dados cadastrais de ingresso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Documento de Identificação - obrigatório apresentar apenas um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade Nacional (número, órgão expedidor, UF e data de expedição); Passaporte (número, UF e data da emissão); Registro Geral (número, órgão expedidor, UF e data de expedição); ou, Carteira Nacional de Habilitação (número, UF e data da emissão);
- Certidão de Registro Civil da situação atual (nascimento ou casamento - com eventual averbação);
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (dois turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino);
- Cartão de inscrição PIS ou preenchimento do formulário para inclusão de dados do participante;
- Comprovante de residência com CEP;
- Comprovante de conta salário nos bancos cadastrados;
- Diploma (frente e verso) de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, devidamente registrado;
- Inscrição na OAB (Atenção: observar o item 3.13 do Edital nº 1 - PFN, de 26 de dezembro de 2022, para os casos de incompatibilidade anterior para o exercício da advocacia);
- Em caso de naturalizado ou equiparado, apresentar cópia da publicação da Portaria de Naturalização ou Equiparação e informar a data de chegada ao Brasil e o país de origem; e para o cidadão português, apresentar o certificado que outorga os mesmos direitos do brasileiro;
- Comprovante de entrega da declaração de IR obtida no Sistema e-Patri (Art. 13, §5º, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990);
- Declaração de Acúmulo de Cargos e Empregos Públicos (Art. 13, § 5º, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990) e não participação de gerência de empresa privada e de não exercer comércio e nem ser proprietário de firma individual (Art. 117, X, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990);
- Cópia da solicitação de demissão, exoneração ou vacância, se for o caso (ATENÇÃO para concomitância entre a antiga órgão e a posse na PGFN, para não haver quebra de vínculo);
- Declaração confeccionada pelo órgão/entidade a que está vinculado, se for o caso, informando: nome completo, cargo ocupado, ato de nomeação, data da posse, data do exercício e regime previdenciário (se foi optado pelo Regime de Previdência Complementar, instituído pela Lei nº 12.168, de 30 de abril de 2012);
- Declaração teto constitucional (CFRB/88, artigo 37, inciso XI);
- Declaração para atendimento aos arts. 132, 135 e 137 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Declaração de não beneficiário de seguro-desemprego (art. 24 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 e Portaria Normativa MPOG nº 4, de 8 de julho de 2013);
- Declaração expressa de ciência da vedação de exercer a advocacia fora de suas atribuições do cargo (art. 4º Resolução CSAGU nº 1, de 14 de maio de 2002);
- Currículo (Vitae, Lattes ou SIGEPE);
- Atestado/Laudo de aptidão de saúde física e mental.

ANEXO III

RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS

- Hemograma Completo (válido por seis meses);
- V.D.R.L. - sorologia para Lues (válido por seis meses);
- Pesquisa para Doença de Chagas - Imunofluorescência ou Reação Machado e Guerreiro (válido por seis meses);
- Eletrcardiograma de repouso (com laudo) (válido por seis meses);
- RX do Tórax - P.A. e perfil (válido por um ano);
- Creatinina (válido por seis meses);
- Glicemia em jejum (válido por seis meses);
- Exame de urina (E.A.S. - elementos anormais e sedimentoscopia) (válido por seis meses);
- Tipagem sanguínea - ABO e fator Rh

Observações: A critério do Médico poderão ser solicitados, ainda, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso. Dependendo do resultado do exame básico de saúde, o candidato à admissão poderá ser submetido a exames especiais, a critério do Médico.

PORTARIA MF Nº 2.184, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, em especial a que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 11.123, de 7 de julho de 2022, em cumprimento ao acórdão lavrado na apelação/remessa necessária nº 0017370-93.2010.4.05.8300 em trâmite perante o TRF-5ª Região e o que consta do Processo SEI nº 00745.002483/2024-59, resolve:

Restabelecer os efeitos da Portaria MF nº 517, de 26 outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2010, Seção 2, página 28, que aplicou a pena de demissão ao servidor CARLOS ANTONIO LUCENA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPE no 1202685.

FERNANDO HADDAD

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 2.182, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do D.O.U. de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000415/2024-13, resolve:

Designar MARCELO VALVERDE FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1335245, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Segunda Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX



PORTARIA DE PESSOAL SE/MF Nº 2.183, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do D.O.U. de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000415/2024-13, resolve:

Designar LEONARDO HONORIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1799040, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA PGFN/MF Nº 1.952, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX, do art. 82, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, resolve:

Delegar competência ao Procurador da Fazenda Nacional IVO CORDEIRO PINHO TIMBÓ, para fazer a sustentação oral perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, relativamente aos Processos Administrativos Sancionadores - PAS nº 19957.002393/2023-10 e PAS nº 19957.007469/2023-01, nos quais a União, na qualidade de acionista controladora da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, está sendo acusada de, supostamente, ter infringido a norma prescrita no art. 117, §1º, "d", da Lei nº 6.404/1976.

ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA-ADJUNTA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 2ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO VELHO

PORTARIA DE PESSOAL DRF/PVO Nº 66, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO VELHO/RO, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 12 da Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1 - Dispensar a partir de 11 de dezembro de 2024 o servidor MARCELO RAFAEL FÉLIX, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 02456887, da função gratificada de Chefe da Equipe de Vigilância e Repressão, da Inspeção da Receita Federal do Brasil em Guajará Mirim-RO, Código FG - 2.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da RFB.

JOSÉ HAMILTON NOBRE JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 8ª REGIÃO FISCAL

PORTARIAS DE PESSOAL SRRF 08 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023, publicada no DOU de 28 de agosto de 2023, considerando o disposto no § 1º do art. 3º da Portaria RFB nº 340, de 14 de agosto de 2023, e o que consta no Processo Dossiê nº 13032.845948/2024-47, resolve:

Nº 922 - Dispensar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil FABIO GARCIA VANDERLINDE, matrícula SIAPECAD nº 01242562, do encargo de Substituto Eventual do chefe da Divisão Regional de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 8ª Região Fiscal (SP), Código FCE - 1.07.

Nº 923 - Designar a Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil ELIANE FERNANDA BARTZ, matrícula SIAPECAD nº 02006598, para exercer o encargo de Substituto Eventual do chefe da Divisão Regional de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 8ª Região Fiscal (SP), Código FCE - 1.07.

CLAUDIO FERRER DE SOUZA

DELEGACIA DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO

PORTARIAS DE PESSOAL DEFIS/SPO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

A DELEGADA DA DELEGACIA DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO (SP), no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 345, de 24 de agosto de 2023, publicada no DOU de 28 de agosto de 2023, e considerando o que consta no Processo Dossiê nº 13032.833961/2024-53, resolve:

Nº 23 - Dispensar a Analista Tributário da Receita Federal do Brasil TATIANA SOUSA LIMA DA COSTA CRUZ, matrícula SIAPECAD nº 01813358, da função gratificada de Chefe de Seção de Gestão de Pessoas - SAGEP da Delegacia de Fiscalização da Receita Federal do Brasil em São Paulo (SP), Código FG-1.

Nº 24 - Designar o Analista Tributário da Receita Federal do Brasil CESAR MITSUNOBU HIRASAKI, matrícula SIAPECAD nº 01812036, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Gestão de Pessoas - SAGEP da Delegacia de Fiscalização da Receita Federal do Brasil em São Paulo (SP), Código FG-1.

CECILIA CICERA DA PALMA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 10ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAXIAS DO SUL

PORTARIA DE PESSOAL DRF/CXL Nº 63, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAXIAS DO SUL/RS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 345, de 24/08/2023, publicada no DOU de 28/08/2023, e considerando o que consta no Processo nº 13033.304764/2024-11, resolve:

Art. 1º Designar MATEUS WILLIAM DORR, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 2456225, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Serviço de Programação e Logística - Sepol, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul/RS, código FCE 1.05.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LEANDRO TESSARO RAMOS

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA DE PESSOAL GM/MGI Nº 14.616, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MGI Nº 572 de 8 de março de 2023, e demais informações que constam do Processo nº 18001.102176/2023-55, resolve:

Art. 1º Designar IZABEL CURY DE BRITO CABRAL, matrícula SIAPE nº 1650459, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva de Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais deste Ministério, código FCE 1.15, no período entre os dias de 13 e 29 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA LIMA SOUSA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MGI Nº 14.559, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 12 da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, e demais informações que constam do Processo nº 18001.101209/2023-40, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA MOTA LOUREIRO, matrícula SIAPE nº 2924193, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Gabinete, código CCE 1.13, da Secretaria-Executiva deste Ministério, nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, dispensando ANA PAULA PIEDADE PEDROSA, Matrícula SIAPE nº 1102192, do referido encargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA KIOMI MORI

PORTARIA DE PESSOAL SE/MGI Nº 14.574, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 10 da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, e demais informações que constam do Processo nº 14021.002462/2024-11, resolve:

Art. 1º Designar ELISSANY COSTA CAPISTRANO, matrícula SIAPE nº 1268755, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação, código FCE 1.10, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, entidade vinculada a este Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA KIOMI MORI

ARQUIVO NACIONAL

PORTARIA DE PESSOAL AN/MGI Nº 300, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO ARQUIVO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pelo Art. 11, da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023 e Portaria AN nº 144, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 1 de março de 2024, considerando o que consta do Processo nº 08227.003253/2024-78, resolve:

Art. 1º. Designar JOSUÉ FERNANDES COELHO, matrícula SIAPE nº 2633498, para exercer a função Comissionada Executiva de Assessor Técnico Especializado da Coordenação-Geral de Administração e Logística, FCE 4.03, da Diretoria de Gestão Interna do Arquivo Nacional.

Art. 2º. Esta portaria de pessoal AN entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GECILDA ESTEVES SILVA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS

PORTARIA SEST/MGI Nº 9.526, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º da Portaria nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no DOU nº 47, de 09 de março de 2023, Seção 1, página 29, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência para prática de atos relativos à execução orçamentária e financeira, atuando como ordenador de despesa e gestor financeiro, titular e substituto, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no âmbito da Unidade Gestora 201011 - SEST /MGI, os servidores abaixo indicados:

I. Ordenador de Despesa - Titular: PEDRO LUIZ COSTA CAVALCANTE - Secretário-Adjunto da Sest - matrícula SIAPE nº 1336666 e CPF nº XXX.789.431-XX;

II. Ordenador de Despesa - Substituta: DÉBORA RAQUEL CRUZ FERREIRA - Chefe de Gabinete da Sest - matrícula SIAPE nº 1322668 e CPF nº XXX.348.821-XX;

III. Ordenador de Despesa - Substituto: RENATO BIGLIAZZI - Diretor de Governança e Avaliação de Estatais da Sest - matrícula SIAPE nº 1489488 e CPF XXX.729.598-XX;

IV. Gestor financeiro - Titular: ROSANA MOUTINHO DE OLIVEIRA - Coordenadora da SEST - matrícula SIAPE nº 0440049 e CPF nº XXX.748.911-XX; e

V. Gestor financeiro - Substituta: MARIA DOS REMEDIOS MARQUES DE CARVALHO - Chefe de Divisão da SEST - matrícula SIAPE nº 1056365 e CPF nº XXX.731.641-XX.

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como responsáveis pelo registro da conformidade dos registros de gestão e para inscrição de nota de empenho (NE) em restos a pagar não-processados, a liquidar / em liquidação, no âmbito das Unidades Gestoras 201011 - SEST/MGI, no que se refere aos atos relativos à execução orçamentária e financeira:

VI. Conformidade de Registro de Gestão - Titular: MICHELE CARVALHO DE OLIVEIRA - Assessora Técnica Especializada da SEST - matrícula SIAPE nº 1708171 e CPF nº XXX.528.041-XX;

VII. Conformidade de Registro de Gestão - Substituta: MARIA DOS REMEDIOS MARQUES DE CARVALHO - Chefe de Divisão da SEST - matrícula SIAPE nº 1056365 e CPF nº XXX.731.641-XX;

VIII. Inscrição de Nota de Empenho (NE) em restos a pagar não-processados, a liquidar / em liquidação - Titular: ROSANA MOUTINHO DE OLIVEIRA - Coordenadora da SEST - matrícula SIAPE nº 0440049 e CPF nº XXX.748.911-XX; e

IX. Inscrição de Nota de Empenho (NE) em restos a pagar não-processados, a liquidar / em liquidação - Substituto: JULIANA XAVIER ARAÚJO - Assessora da SEST - matrícula SIAPE nº 1251498 e CPF nº XXX.131.491-XX.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SEST/MGI Nº 8.756, de 12 de novembro de 2024, publicada no DOU nº 220, Seção 2, Página 38, de 13/11/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISA VIEIRA LEONEL

